



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL  
REGIONAL FEDERAL DA 2a REGIÃO**

PAULO ALBERTO JORGE, Juiz Federal, Registro Funcional 17263, CPF 038.923.888-06, em gozo de **abono de permanência**, concedido por este Egrégio Tribunal (Processo de Pessoal N° TRF2-PES-2022/01351 , 23/09/22 - TRF2), e considerando o atendimento aos requisitos estabelecidos no art. 20, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 103 /2019, vem respeitosamente à presença de Vossa ExcelênciA REQUERER a concessão do benefício de **aposentadoria voluntária com integralidade e paridade, a partir do dia 19 de fevereiro de 2024.**

Requer, outrossim, o pagamento a título de indenização das férias não gozadas até a data de concessão do benefício, bem como das proporcionais, nos termos do art. 22, II e 23 da RESOLUÇÃO N. 764/2022 - CJF, DE 23 DE MAIO DE 2022.

Ternos em que,

P. Deferimento.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 2023

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2023.

- assinado eletronicamente -

PAULO ALBERTO JORGE  
JUIZ FEDERAL



JFR/REQ202304656A

Classif. documental

20.08.03.03

